



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

OFÍCIO Nº 024/2023

Anchieta-ES, 29 de Agosto de 2023

À: COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Resposta ao Ofício nº007/2023 da CISP

Senhor Presidente,

Inicialmente, é com grande satisfação que recebo vossa indicação. A referida indicação demonstra como a atual gestão da Câmara Municipal de Anchieta se importa e pretende colaborar para melhorias à pesca de nosso município.

Também na oportunidade, agradeço pelo apoio e atenção aos nossos pescadores por intermédio do ofício de nº 007/2023 desta respeitável comissão.

A respeito do conteúdo do ofício, onde o foco maior é voltado ao Projeto de reforma e Ampliação da Unidade de Beneficiamento de Ubu, informo que foi a própria Secretaria de Pesca e Aquicultura a autora do Projeto.

O Projeto foi desenvolvido em dezembro de 2021, onde no início de 2022, foi enquadrado como projeto viável para captação de recursos. Dessa forma, com essas fortes possibilidades, foi devidamente protocolado nas plataformas de captação de recurso federais e internacionais, sob orientação da Gerência Estratégica de Projetos .

Além do mais, também foi anexado ao Processo nº004204/2021, (tramitando na Secretaria de Infraestrutura desde o dia 11/11/2021) onde a Associação de Pescadores de Ubu e Parati - APUP já tinham solicitado tal demanda. Foi desse processo, inclusive, que a APUP retirou o projeto.

Assim, informamos que o Projeto apresentado pelo Sr. Presidente da APUP foi elaborado pela própria Secretaria de Pesca e Aquicultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Por fim, não tendo nada mais para o momento, ressaltamos que a Secretaria de Pesca e Aquicultura está sempre as ordens e a disposição para contribuir com ações que venham somar com os pescadores e piscicultores de nosso município, bem como sanar quaisquer dúvidas a respeito do andamento de nossos projetos.

Atenciosamente,

Júlio César Sant'Anna Costa
Sec. Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº149/2